MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 209 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983

Cria Comissão Especial para instituição da "passagem operária" e "passagem intermediária".-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Especial que terá por finalidade estudar a viabilidade de adoção, pela Municipalidade da "Passagem Operária" para os trabalhadores que utilizam-se dos transportes coletivos em nossa cidade, bem como da "Passagem Intermediária".

Art.2º- A Comissão em referencia será constituída de tres membros e terá o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Camara Municipal em 17 de novembro de 1983.-

Ver. ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
Vice-Presidente no exercício da presidencia.-

Ver. IVO CAGGIANI
-1º Secretário-

Digitalizado com CamScanner